

MOÇÃO Nº 05 /2022

A sua Excelência a Senhora
Larissa Rufino Gomes
Presidenta da Câmara Municipal de Iranduba

LIDO EM PLEBRAZO
12/07/22
SECRETARIA GERAL
A. J. Lopes

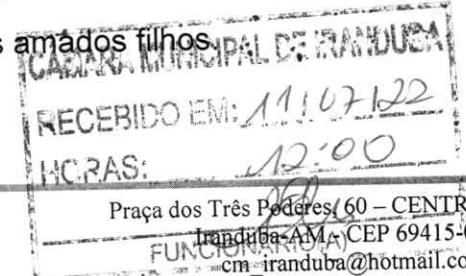
O Vereador que esta subscreve, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento aos 30 minutos desta segunda-feira (11), no Hospital 28 de Agosto, em Manaus, o comerciante aposentado **EDILSON MAUÉS DO NASCIMENTO** (“EDILSON DO FLUTUANTE”).

JUSTIFICATIVA

É com imenso pesar que o Vereador Mychell Max Souza Lopes, da Câmara Municipal de Iranduba externa suas condolências pelo lamentável falecimento do Senhor EDILSON MAUÉS DO NASCIMENTO: homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável, cidadão de Iranduba há muitos anos, atualmente com 72 anos de idade, e que, por décadas, manteve o seu estabelecimento na margem esquerda do rio Solimões, no porto de Iranduba.

Seu Edilson do Flutuante, assim chamado, cidadão exemplar, querido por muitos, casou-se com Dona Maria de Lourdes Furtado Nascimento, com quem teve 8 filhos: Ivanis Furtado do Nascimento, Shirley Furtado do Nascimento, Paulo Leal Nascimento, Regina Célia Furtado do Nascimento, Edilane Furtado do Nascimento, Emerson Furtado do Nascimento, Edison Furtado do Nascimento, Eudison Furtado do Nascimento.

Tal irreparável perda deixou marcas indeléveis no coração daqueles que o amam e o conheciam e, em posição de solidariedade, esta Parlamentar e amigo vem manifestar pesar por intermédio desta, rogando ao Pai Criador e Todo Poderoso que continue confortando a família e que o tenha recebido de braços abertos na morada celestial resguardada aos seus amados filhos.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE VEREDOR MYCHELL MAX SOUZA LOPES

Que seja dado conhecimento do teor desta MOÇÃO à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 11 DE JULHO DE
2022.

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
Vereador/PSDB